

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA

OBJETO: O presente procedimento refere-se a taxas de Anuidade, inscrição de equipes, registro de atletas e taxa administrativa de competição para disputar competições federativas na modalidade de Handebol.

VALOR TOTAL: R\$- 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais)

PREVISÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

O pagamento de taxas federativas a que se refere o processo é para disputa de coimpetições esportivas na modalidade de Handebol, sendo no Estado do Paraná a Liga de Handebol do Paraná, a única e exclusiva entidade com direitos de trabalhar competições e realizar eventos de cunho federativos reconhecida pela confederação Brasileira de Handebol.

Dito isto, e verificando que diante da documentação é notório o enquadramento no artigo que rege a inexigibilidade, e levando em conta o interesse público da administração em participar do evento para que possa os atletas municipais representarem a bandeira municipal em competições de alto nível, solicitamos a inexigibilidade com base no Artigo 74 inciso I da lei 14.133/2021

Ubiratã Pr. 08 de agosto de 2024

Rafael de Mello Bartz
Secretário de Esportes e Lazer